



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 145

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores  
 Comissão de Jurisdição e Redação  
 Comissão de Planejamento  
 Comissão de Assuntos Jurídicos  
 Comissão de Assuntos Municipais  
 Comissão de Turismo e Esportes  
 Comissão de Assistência Social  
 Comissão de Direitos Humanos, Cidadania,  
Crianças, Juventude e Defesa do Meio  
 Comissão de Cultura, Educação, Esportes e Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
 Comissão de Meio Ambiente  
 Comissão de Defesa do Consumidor  
25/11/2020 *[Assinatura]*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6898/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:44  
LEG - Emenda nº 145 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) — Natação	R\$20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

*[Assinatura]*  
Vereador RONALDO PIPAS



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Fundo de Apoio Esportivo (FAEP), direcionado para a Natação.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.